



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.025, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 1.015, DE 15/01/2008 QUE DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, ATINGIDAS POR FORTES CHUVAS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** que a situação de emergência neste Município permanece e necessita de execução de obras mitigadoras do evento.

### DECRETA


**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Decreto nº 1.015, de 15/01/2008 que declarou a situação anormal provocada por desastre, caracterizada como *situação de emergência*, em razão fortes e constantes chuvas ocorrida no Município.

**Parágrafo único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.


**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de abril de 2008.

  
**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm/Planejamento